nº 1659 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, excluir LÍGIA VIRGINIA DUTRA, Gerente II, matrícula 11/295 848-6, da função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 957 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1660 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, excluir LÍGIA VIRGINIA DUTRA, Gerente II, matrícula 11/295 848-6, da função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 958 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1661 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, excluir LÍGIA VIRGINIA DUTRA, Gerente II, matrícula 11/295 848-6, da função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 959 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1662 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, excluir LÍGIA VIRGINIA DUTRA, Gerente II, matrícula 11/295 848-6, da função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 960 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1663 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, excluir LÍGIA VIRGINIA DUTRA, Gerente II, matrícula 11/295 848-6, da função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 961 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1664 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 943 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1665 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 944 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1666 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 946 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1667 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 947 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1668 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 948 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1669 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 949 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1670 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 950 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1671 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 951 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1672 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 952 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1673 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 953 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1674 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 954 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1675 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 955 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1676 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 956 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1677 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 957 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1678 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 958 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1679 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 959 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1680 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 960 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

nº 1681 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 371 de 29/08/2018, incluir ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Assistente II, matrícula 12/238 696-9, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 961 de 21/06/2018, publicada no D.O. RIO de 25/06/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE
nº 1682 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1 nº 1030 de 04/09/2018, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1501 de 25/09/2017, publicada no D.O. Rio de 26/09/2017.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1682 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRUNA PEREGRINO BOMFIM SUZARTE	11/212 844-5
CLEBIO BORGES DE OLIVEIRA	11/213 750-3
GENNARO CARLOS MANNARINO	10/218 986-8
JOSÉ MIGUEL ALVES DA FONTE	12/223 822-8
LUCIENE BORGES DE OLIVEIRA	11/210 612-8
MARCOS ANTÔNIO MARTINS BARRETO	10/238 076-4
MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	11/218 309-3
NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO	12/229 192-0
PAULO ANTONIO MARQUES	10/169 017-1
REGIANE MAMAHUSSU CAPELLI	12/226 080-0
VERÔNICA DE SOUZA VANTINE	12/224 320-2

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1683 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Aurea Candeias dos Santos	11/228 547-6	Enfermeiro	Diretor III
Co-gestor: Danielli Ribeiro Chedid Guerra	11/214 952-4	Agente de Administração	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB nº 131 de 21/08/2018, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1625 de 24/08/2015, publicada no D.O. Rio de 25/08/2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 12 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no OFÍCIO N° 367/18/SUPERINTENDÊNCIA/HUGG/UNIRIO/EBSERH de 29/08/2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO

Titular: Simone de Oliveira Castro Nascimento em substituição a Edna Corrêa Moreira

Suplente: Edna Corrêa Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/09/2018.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.
DAVID SALVADOR DE LIMA FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.09.2018
09/000763/2015 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade tomada de preços, nos termos do art. 23, I, "b", da Lei 8666/93, no valor de R$ 726.887,78 (setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), com base no índice oficial do Sistema de Custo de Obras- SCO RIO - RJ, cujo objeto se refere à reforma da fachada de acesso do Hospital Maternidade Leila Diniz, objeto do processo administrativo 09/000763/2015.
APROVO o Termo de referência de fls. 90/96, conforme chancela da Especializada Gerência de Engenharia e Arquitetura - S/SUBG/CIL/GEA.

EXPEDIENTE DE 12.09.2018
09/002160/2016 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviço cujo objeto é serviços de limpeza e desinfecção hospitalar para atender as unidades: Hospital Municipal Souza Aguiar, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Municipal Salgado Filho, Hospital Municipal Lourenço Jorge e Maternidade Leila Diniz, com cláusula rescisória pelo período de 12 (doze) meses conforme abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	UNIDADE	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
Companhia Munic. De Limpeza Urbana -COMLURB	035/2018	1800-Nível Central	02.01.2018 a 01.01.2019	02.01.2019	01.01.2020

09/904686/2016 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviço cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca FANEM utilizados pelas unidades da SMS, com cláusula rescisória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses conforme abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	UNIDADE	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
RTS Rio S/A	18/2017	H.Mat. Carmela Dutra	22.05.2017 a 21.05.2019	22.05.2019	21.05.2021
RTS Rio S/A	20/2017	H.M Nossa Senhora do Loreto	20.05.2017 à 21.05.2019	22.05.2019	21.05.2021
RTS Rio S/A	14/2017	H.Mat. Fernando Magalhães	23.05.2017 à 22.05.2019	23.05.2019	22.05.2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018 às 3:06:09
Código de Autenticação: 80e6b592